

### Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 162/2021.

Ass.: "Dispõe sobre os princípios para implantação do conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities) no município de Santa Bárbara d´Oeste e dá outras providências".

#### I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 162/2021 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 28 de julho de 2021.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre os princípios para implantação do conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities) no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com base no Parecer Jurídico nº 273/2022 s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de fevereiro de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

**CELSO ÁVILA** 

- Relator -

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C3XE7D0H0M0N6HU">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C3XE7D0H0M0N6HU</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C3X-E7D0-H0M0-N6HU

